



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040  
C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

DECRETO N.º. 19/2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do I.P.T.U (Imposto predial e territorial urbano) referente ao exercício de 2021 e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, O Sr. José Helder Trajano De Queiroz , no uso de suas atribuições que são conferida pela Lei Orgânica Municipal e considerando Lei municipal 216/1998 (Código Tributário Municipal), D E C R E T A:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para até o dia 15/10/2022.

Art.2º- Os contribuintes que optarem pelo pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, em Cota única até o dia 15/10/2022, beneficiaria de desconto de 25% (Vinte e cinco por cento), nos termos do parágrafo 2º do Art. 85 da Lei Municipal N.º. 216/2022 do CTM (Código Tributário Municipal).

Art.3º. Fica autorizado o pagamento no Departamento de Tributos e recebimento das guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que foram emitidas e distribuídas.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri - PB, em 15 de setembro de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO  
DE  
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por  
JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.09.15 09:32:31  
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20220915093137
<b>Título</b>	DECRETO Nº 19/2022 - PRORROGAÇÃO DA DATA PARA PAGAMNETO DO IPTU
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	15/09/2022 09:32
<b>Data/hora autorização</b>	15/09/2022 09:32
<b>Data de circulação</b>	15/09/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01076-A, data 15/09/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 15/09/2022 — Edição 01076-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220915093137&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 08:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220915093137**, intitulada **DECRETO Nº 19/2022 - PRORROGAÇÃO DA DATA PARA PAGAMNETO DO IPTU**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 15/09/2022 09:32 | **Autorização:** 15/09/2022 09:32 | **Circulação:** 15/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01076-A, 15/09/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 19/2022 - PRORROGAÇÃO DA DATA PARA PAGAMNETO DO IPTU

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220915093137&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:34